



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 825
22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE MAIS 20,00% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado à abertura de créditos **suplementares até o limite de mais 20,00% (vinte por cento)** da despesa fixada na **Lei Orçamentária nº 819 de 26 de dezembro de 2022** - Orçamento para o exercício de 2023.

Parágrafo Único - Para abertura dos créditos suplementares de que trata este artigo, observar-se-á o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 2º. Fica autorizada a alteração da LDO 2022 – Lei Municipal nº 816 de 20.10.2022, para comportar a presente alteração da LOA.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada as disposições em contrário.

Cristinápolis/SE, 22 de maio de 2023.


SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Cristinápolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTA ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

3418

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

leis

LEIS ORDINÁRIAS

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

LEI N 825

22/05/2023

RESUMO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE MAIS 20,00% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

23/05/2023

Adhemar da Purificação Dias Junior